

**Resolução nº 2, de 1 de agosto de 2017.**

A Comissão Setorial de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 50, de 6 de agosto de 2015, e de acordo com o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com o Decreto 6.029, de 1 de fevereiro de 2007 e com a Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública, de 29 de setembro de 2008.

**Resolve:**

Designar **LAURA APARECIDA FERREIRA DO CARMO** presidente da Comissão Setorial de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa.

  
ANDRÉA CASTELO BRANCO MAGALHÃES

  
APARECIDA MARINA DE SOUZA RANGEL

  
LAURA APARECIDA FERREIRA DO CARMO